

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 175/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 03 de junho à 03 de julho de 2024 ao servidor efetivo: **Felipe Regis Lesme** – Vigia, matrícula 344.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã-MS, 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 176/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 03 de junho de 2024, licença pelo período de 10 (dez) dias a servidora comissionada **Janaina Ferreira da Silva** por motivo de doença, sendo gozada do dia 03 até o dia 12 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 177/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, conceder a servidora efetiva **Edilaine Ferreira Vereiro** – Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 324 – **Licença Maternidade** por 180(Cento e oitenta) dias conforme disposição contida no Artigo 7º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º 121 de 12 de agosto de 2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS) e artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal. No período de 27 de maio de 2024 até 22 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 27 de maio de 2024.

Ponta Porã-MS, 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.